



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E FITNESS HUT, S.A.

Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do EXÉRCITO PORTUGUÊS, um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços disponibilizados pelo FITNESS HUT, S.A..

1. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, contribuinte fiscal número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, em suplência, Coronel José António Teixeira Leite, e
- b) O **FITNESS HUT, S.A.**, contribuinte fiscal número 509 736 319, com sede Av. Dona Félix Niza Ribeiro, 7 2ºC, 2740-314 Porto Salvo, como segundo outorgante representada neste ato pelo senhor Bruno Baliza, na qualidade de Diretor Comercial, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

2. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a

Objeto



1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso em condições especiais ao serviço do desporto e lazer, disponibilizados pelo FITNESS HUT, S.A., especificados no **anexo A** ao presente protocolo, do qual faz parte integrante;
2. A localização exata dos clubes FITNESS HUT, S.A., é reportada no anexo B ao presente protocolo, do qual faz parte integrante.

Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com o FITNESS HUT, S.A., para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o EXÉRCITO PORTUGUÊS autoriza o FITNESS HUT, S.A., a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pelo FITNESS HUT, S.A., nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português, estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respetivo Comandante, Diretor ou Chefe.



Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações do FITNESS HUT, S.A.

1. Cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os beneficiários indicados na cláusula 4.^a;
2. Informar todos os beneficiários interessados dos detalhes de todas as opções e forma de pagamento;
3. Todas as alterações às condições especiais anteriormente mencionadas deverão ser comunicadas pelo FITNESS HUT, S.A., ao EXÉRCITO PORTUGUÊS, previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;
4. Enviar ao EXÉRCITO PORTUGUÊS, sempre que se justifique, informação para conhecimento e divulgação.

Cláusula 4.^a

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de ativo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato e os trabalhadores do Mapa de Pessoal Civil do EXÉRCITO PORTUGUÊS;
2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, aos filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o EXÉRCITO PORTUGUÊS não implica a cessação das condições especiais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. O FITNESS HUT, S.A., poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

O EXÉRCITO PORTUGUÊS não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e o FITNESS HUT, S.A., designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.^a

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adoção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.^a

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.^a

Resolução e denúncia

1. O EXÉRCITO PORTUGUÊS poderá proceder à sua resolução quando as alterações às condições especiais previstas na cláusula 1.^a deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pelo FITNESS HUT, S.A., à generalidade dos seus clientes;

2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.ª

Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de dezembro de 2018, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano, caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Vila Nova de Gaia, a 24 de Outubro de 2018.

Pelo 1.º Outorgante



Pelo 2.º Outorgante



Anexos: **A** - CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O N. 1 DA CLAUSULA 1ª

B - LOCALIZAÇÃO





PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O FITNESS HUT, S.A.

ANEXO A

(condições a que se refere a cláusula 1ª)

OBJETIVO

O presente protocolo tem como objetivo incrementar as relações comerciais e disponibilizar um serviço de qualidade com condições especiais, durante a sua vigência, aos beneficiários identificados na cláusula 4ª do Protocolo.

O FITNESS HUT, S.A., é uma cadeia de ginásios low-cost, com clubes, exerce a sua atividade no Norte, Centro, Grande Lisboa e Sul de Lisboa.

Oferece um serviço 100% fitness, sem custos extra para utilização de ginásio (1), aulas de grupo (2), aulas virtuais (3) e para participação nos diversos desafios que são lançados semanalmente.

(1) Ginásio compostos por equipamentos de; cardio fitness, resistência, musculação, treino funcional, combate, *sprint* e *stretch*.

(2) Aulas de grupo: Aulas *Les Mills – Sprint, Bodyattack, bodybalance, Bodycombat, Bodypump, Bodystep, RPM; Spinning; 3B; Zumba; Yoga, Pilates; Stretching* e *Dance*.

(3) Aulas virtuais: *Zumba, Yoga, stretching, Pilates, HIIT, Cícling, body toning, bodypump, bodycombat* e *RPM*.

A Fitness Hut reserve-se o direito de alterar ciclicamente a sua oferta de serviços.

APLICAÇÃO

Para a concessão de quaisquer benefícios constantes do protocolo, deverá o Cliente fazer a sua adesão através do link de inscrição.

y
h



CONDIÇÕES

a) Pagamentos

O COLABORADOR inscrito compromete-se a realizar o pagamento de 24,00€ (valor anual - 12 meses), acrescido do valor mensal de 28,12€ (pagamento feito no primeiro dia útil de cada mês). Os pagamentos são efetuados por débito em conta.

b) Serviços

O COLABORADOR terá acesso aos seguintes serviços e atividades:

- Horário: Total sem restrições (horário completo)
- Utilização: Total sem restrições (7 dias por semana, todos os clubes da cadeia)
- Atividades: Utilização do ginásio (sala de máquinas)
 - Utilização de aulas de grupo
 - Utilização dos balneários
 - Serviço HUT20 (2 x bebidas vitaminadas)

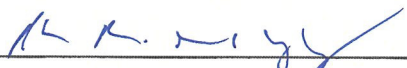
• Horários:


Total sem restrições (horário completo)

Lisboa, 17 de Janeiro de 2023

Pelo 1.º Outorgante:

Pelo 2.º Outorgante:







PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O FITNESS HUT, S.A.

ANEXO B

(localização a que se refere o nº 2 da cláusula 1ª)

CLUBES FITNESS HUT:

Antas,

Alameda Shopping, Lojas, 311-315, Rua dos Campeões Europeus nº 28-198,
4350-414 Porto

Trindade,

Centro Comercial Trindade, Rua dos Heróis e Mártires d'Angola,
4000 Porto

Matosinhos,

Av. D. Afonso Henriques 1237, 1239, 1241, 1257 e 1277,
4450-017 Boavida, Matosinhos

Maia,

Galerias Central Plaza, piso 1, Av. Dom Manuel II, 2070,
4470-174 Maia

Parque Nascente

Centro Comercial Parque Nascente, Praceta Parque Nascente, 35, loja 535, piso 2,
4435-182 Rio Tinto.

Shopping Cidade do Porto

Compras Cidade do Porto, R. de Gonçalo Sampaio, 350, piso 2 4150-365 Porto



Vila Nova de Gaia,

Edifício MAKRO Rua D. Henriques Cerenache nº 70 e nº 250 Santa Marinha,
4400-625 Vila Nova de Gaia

Braga,

Av. Robert Smith, nº34,
4715-249 Braga

Guimarães

Shopping Espaço Guimarães R. 25 de Abril 210, 4835-400 Silvares.

Aveiro,

Centro Comercial Glicínias Plaza, Piso 1 498, R. Dom Manuel Barbuda e Vasconcelos,
3810 Aveiro

Coimbra,

Coimbra Shopping, loja 240/246 (piso 1), Av. Mendes Silva 211-251,
3030-193 Coimbra

Avenida de Roma

Centro Comercial Acqua Roma, Av. de Roma, 15, 1000-264 Lisboa

Alexandre Herculano,

R. Alexandre Herculano n.º 2, Santo António,
1150-006 Lisboa

Alfragide,

Rua Quinta do Paizinho, 1, Portela de Carnaxide,
2790-236 Carnaxide

2/1

**Almada,**

Almada Fórum, parque comercial exterior, loja PC2 - R. Sérgio Malpique 10 a 14,
2815-500 Almada

Barreiro

Rua Heróis e Mártires de Angola, Loja 006, Galerias Trindade Domus, 4000-285 Porto

Almirante Reis,

Av. Almirante Reis, 65, 1150- 011 Lisboa

Alverca,

Rua António Ferreira Do Carmo, Fração H,
2615-001 Alverca Do Ribatejo, Lisboa

Amadora,

Estação de Metro Amadora Este, Praça São Silvestre, piso -1,
2700-964 Amadora

Amoreiras,

Rua D. João V, n.º 24,
1250-091 Lisboa

Arco do Cego,

Rua Visconde de Santarém, 69 –
1000-286 Lisboa

Benfica,

Centro Comercial Fonte Nova, Estrada de Benfica, n.º 503, piso -1,
1500-083 Lisboa



Cacém

Bela Vista Retail Park Estrada de Paço de Arcos N°39 a 41 Fração E Cacém - Sintra.

Carcavelos

Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.1, 2775-405 Carcavelos.

Cascais,

Rua do Casal Queimado, 205,
2750-492 Cascais

Campo Pequeno - Elias Garcia,

Avenida Elias Garcia, n.º 76A a C,
1050-100 Lisboa

Leiria,

LIS Shopping, Rua Dr João Soares / Porto Moniz, Bloco 1, 1º Piso,
2400-448 Leiria

Linda-a-Velha,

Av. 25 de Abril de 1974, n.º 15,
2795-195 Linda-a-Velha

Lumiar

Rua Cordeiro Ferreira, n.º 9, 1750-071 Lisboa

Loures,

Rua Marechal Carmona En 115, 2670-012 Loures



Massamá,

Rua das Indústrias 1 e 3, lote 122, Massamá
2745-838 Queluz (antigo Bowling)

Odivelas,

Estrada da Paiã, Casal do Troca, Loja 2135, piso 2 (em frente à Loja do Cidadão),
2675-626 Odivelas

Oeiras,

Av. D. Félix Niza Ribeiro, 7,
Porto Salvo, 2740-314 Oeiras

Olivais,

Spacio Shopping, Rua Cidade de Bolama, n.º 4 - loja n.º 2.01 (piso 2),
1800-079 Lisboa

Parque das Nações,

Edifício Fil, Rua do Bojador, nº 2,
1800-192, Parque das Nações, Lisboa

Picoas,

Picoas Plaza, Rua Tomás Ribeiro, 65,
1050-010 Lisboa

Quinta Grande

Rua dos Eucaliptos, Lote 63, 2610-069 Alfragide

Sacavém

Rua Cidade de Goa, 22, 2685-137 Sacavém.

✓
A



Santos,

Rua do Instituto Industrial n.º7,
1200-109 Lisboa

São Domingos de Rana

E.Leclerc São Domingos de Rana, Av. Aristides de Sousa Mendes, 2785-741 São Domingos de Rana.

Sintra,

Rua Elias Garcia, 209 Sintra Retail Park n.º 1 B
2635-008 Rio de Mouro, Sintra

Setúbal,

Centro Comercial Alegro Setúbal, loja 01.004 Av. Antero de Quental, nº2
2910-394 Setúbal

Viseu,

Forum Viseu, piso 0 (junto ao Pingo Doce) R. Dom José da Cruz Moreira Pinto 32,
3510-078 Viseu

A Fitness Hut reserva-se o direito de alterar o número de clubes em função da sua estratégia de negócio. Os sócios têm acesso aos clubes que abrirem no futuro e que sejam explorados pela Fitness Hut.